



MARECHAL
DEODORO
PREFEITURA

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

CONTRATO nº 0705.001/2021

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0705.001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO E A EMPRESA SANTANA GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS EIRELI, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CARIMBOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, inscrito no CNPJ 12.200.275/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, inscrito no CPF nº 046.880.984-80 e Cédula de Identidade nº 98001379144 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa SANTANA GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.532.557/0001-24 e estabelecida na Rua Márques de Tamandaré, nº 34, Poço – Maceió/AL, representada pelo seu representante legal, Sr. Wenington Clementino Moreira, inscrito no CPF sob o nº 042.892.544-89 e RG nº 98001271548 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada;

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura, situada na Av. Caravelas, nº 500, Francês, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. Mateus Gonzales, portadora de CPF nº 909.724.480-87;

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CARIMBOS, visando atender as necessidades dos diversos Órgão e Entidades do Município de Marechal Deodoro/AL, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.898, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E CARIMBOS**, visando atender as necessidades dos diversos órgão e entidades do Município de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 004/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE ENTREGA

2.1. Sempre que julgar necessário, a Contratante solicitará, durante a vigência da ARP, a execução dos serviços registrados na quantidade necessária, mediante a elaboração do instrumento contratual.

2.2. A Contratante não estará obrigada a adquirir os materiais registrados, contudo, ao fazê-lo, solicitará um percentual mínimo de 1% (um por cento) do que se encontra registrado;

2.3. A licitante vencedora se obriga a entregar os produtos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da nota de empenho da despesa, ordem de fornecimento, no (s) endereço (S) constante (s) deste termo de referência.

2.4. Todas as despesas com transporte correrão por conta do licitante vencedor durante a vigência da ata;

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

- 2.5. A licitante vencedora fica obrigada a fornecer garantia nos termos constantes do ITEM 6 do Termo de Referência, ou maior se assim o for pelo fabricante, contados da data da entrega e aceitação definitiva dos produtos
- 2.6. A licitante vencedora deverá prestar, sempre que necessários esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos;
- 2.7. A licitante vencedora deverá avisar sobre a data de entrega do material com 72 (setenta e duas) horas de antecedência, observando rigorosamente todas as especificações constantes no anexo I deste termo de referência, pois não serão aceitos produtos que não estejam dentro das especificações exigidas;
- 2.8. A licitante vencedora deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega;
- 2.9. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a contratada, às suas expensas, terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias **IMPRORROGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
- 2.9.1. A empenho de despesa, ordem de fornecimento, poderá ser enviada através de endereço eletrônico do licitante vencedor;
- 2.9.2 O material deverá ser entregue em sua embalagem original, contendo as indicações de marca, fabricante, procedência e prazo de validade, quando for o caso.
- 2.9.3 O recebimento do material será efetuado nos seguintes termos:
- 2.9.4. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes deste Termo de Referência e com a proposta da empresa vencedora;
- 2.9.5. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, com a proposta da empresa vencedora, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório;
- 2.9.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 2.9.7 Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações exigidas neste Termo de Referência, os mesmos serão devolvidos ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis
- 2.9.8. A entrega deverá ocorrer contada do recebimento da ordem de fornecimento, com entrega programada conforme solicitação, no Item 5 do Termo de Referência, sendo o frete por conta do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor global deste contrato é de R\$ 716.732,38 (setecentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).
- 3.2. Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	CARNÊS DE IPTU, TAM. 10X20CM, CAPA 4X0COR, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 170G, MIOLO COM 12 MESES 1X0COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 75G COM DADOS VARIÁVEIS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	Unid.	1.000	Gráfica Santana	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00




6	OBRA ADESIVO APROVADAS – ADESIVO PLÁSTICO, TAM. A-3, MONOCROMÁTICO E PÓLIO.	Unid.	700	Gráfica Santana	R\$ 26,00	R\$ 18.200,00
7	OBRA ADESIVO INTERDITADAS – ADESIVO PLÁSTICO, TAM. A-3, MONOCROMÁTICO E PÓLIO.	Unid.	441	Gráfica Santana	R\$ 26,50	R\$ 11.686,50
10	BANDEIROLAS 4X4 COR, NO PAPEL COUCHE BRILHO 115G, 16X22CM, COM FACA ESPECIAL, DIVERSOS MODELOS	Unid.	500	Gráfica Santana	R\$ 0,79	R\$ 395,00
11	BLOCO - 100X1 - ATESTADO MÉDICO - 150X210MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	Bloco	1.965	Gráfica Santana	R\$ 16,75	R\$ 32.913,75
12	BLOCO - 100X1 - RECEITUÁRIO AZUL - TAM. 100X200MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL OFF SET SUPER BOND 56G.	Bloco	2.415	Gráfica Santana	R\$ 14,00	R\$ 33.810,00
13	BLOCO - 100X1 - SOLICITAÇÃO DE EXAMES- 150X210MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	Bloco	2.400	Gráfica Santana	R\$ 16,80	R\$ 40.320,00
14	BLOCO - 100X1 - CADASTRAMENTO DA GESTANTE - 1 VIA - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. INTERCALAÇÃO, COLADO	Bloco	1.000	Gráfica Santana	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
15	BLOCO - 100X1 - CADASTRO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO - 1 VIA - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G. INTERCALAÇÃO, COLADO	Bloco	1.000	Gráfica Santana	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
16	BLOCO - 100X1 - FICHA DE NASCIMENTO - 1 VIA - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Bloco	100	Gráfica Santana	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

	INTERCALAÇÃO, COLADO					
17	BLOCO - 100X1 COMUNICAÇÃO INTERNA - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	Bloco	153	Gráfica Santana	R\$ 29,00	4.437,00
18	BLOCO - 100X1 FICHA DE ÓBITO - 1 VIA 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. INTERCALAÇÃO, COLADO.	Bloco	100	Gráfica Santana	R\$ 29,00	2.900,00
19	BLOCO - 100X1 RECLAMAÇÃO SANITÁRIA - 1 VIA 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF- SET 75G. INTERCALAÇÃO, COLADO	Bloco	10	Gráfica Santana	R\$ 34,80	348,00
20	BLOCO - 100X1 REGISTRO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DO ACS 1 VIA 210X300MM, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G. INTERCALAÇÃO, COLADO	Bloco	600	Gráfica Santana	R\$ 28,00	16.800,00
21	BLOCO - 100X1 REQUISICÃO DE MATERIAIS - TAM. 150X210MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF- SET 75G. INTERCALAÇÃO, COLADO.	Bloco	90	Gráfica Santana	R\$ 16,75	1.507,50
22	BLOCO - 100X1 TERMO DE APREENSÃO - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF- SET 75G.	Bloco	10	Gráfica Santana	R\$ 34,60	346,00
23	BLOCO - 100X1 TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - TAM. 150X210MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF- SET 75G. INTERCALAÇÃO, COLADO.	Bloco	5	Gráfica Santana	R\$ 29,75	148,75
24	BLOCO - 50X2 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 210X300MM, 1X0 COR,	Bloco	1.487	Gráfica Santana	R\$ 26,75	39.777,25

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

	TINTA PRETA EM SINCARBOM CB 54G. 1 VIA 155X220MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM SINCARBOM CF ULTIMA VIA 54G. INTERCALAÇÃO, COLADO.					
25	BLOCO - 50X2 - ATESTADO GESTANTE - 150X210MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM SINCARBOM CB 54G. 1 VIA 155X220MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM SINCARBOM CF ULTIMA VIA 54G. INTERCALAÇÃO, COLADO.	Bloco	300	Gráfica Santana	R\$ 27,50	8.250,00
27	BLOCO - 50X3 TERMO DE INSPEÇÃO - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G. 1ª VIA EM PAPEL OFF SET 75G, 2ª VIA CARBONO ON-TAME, 3ª VIA PAPEL OFF SET 75G	Bloco	20	Gráfica Santana	R\$ 41,70	834,00
28	BLOCO - 50X3 TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G. 1ª VIA EM PAPEL OFF SET 75G, 2ª VIA CARBONO ON-TAME, 3ª VIA PAPEL OFF SET 75G	Bloco	90	Gráfica Santana	R\$ 38,70	3.483,00
29	BLOCO - 50X3 TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G. 1ª VIA EM PAPEL OFF SET 75G, 2ª VIA CARBONO ON-TAME, 3ª VIA PAPEL OFF SET 75G	Bloco	77	Gráfica Santana	R\$ 38,70	2.979,90
30	BLOCO 100X1 - FICHA DE CADASTRO CRAS FAMILIA- TAM.20X30CM, 4X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	Bloco	50	Gráfica Santana	R\$ 29,00	1.450,00
31	BLOCO 100X1 - FICHA DE CADASTRO CREAS FAMILIA- TAM.20X30CM, 4X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G;	Bloco	50	Gráfica Santana	R\$ 29,00	1.450,00

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

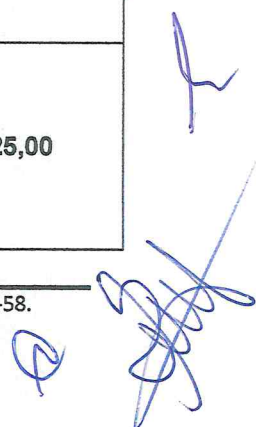
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

32	BLOCO 100X1 PARA ANOTAÇÕES - TAM. 160X210MM, 4X0COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 75G, COLADO, GRAMPEADO E SERRILHA. DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS.	Bloco	2.373	Gráfica Santana	R\$ 19,50	46.273,50
36	BLOCOS 50X2 VIAS - AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TAM. 80X120MM, 1X0COR, TINTA ESCALA EM PAPEL AUTO COPIATIVO CB 54G. 1 VIA 155X220MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL AUTO COPIATIVO CF ULTIMA VIA 54G. INTERCALAÇÃO, NUMERADO E COLADO.	Bloco	100	Gráfica Santana	R\$ 28,50	2.850,00
37	BLOCOS 50X2 VIAS - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, TAM. 100X150MM, 1X0COR, TINTA ESCALA EM PAPEL AUTO COPIATIVO CB 54G. 1 VIA 155X220MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL AUTO COPIATIVO CF ULTIMA VIA 54G. INTERCALAÇÃO, NUMERADO E COLADO.	Bloco	50	Gráfica Santana	R\$ 29,00	1.450,00
38	BLOCOS 50X2VIAS - RECIBO FEIRANTE - TAM. 110X150MM, 4X0COR, TINTA ESCALA EM PAPEL AUTO COPIATIVO CB 54G. 1 VIA 155X220MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL AUTO COPIATIVO CF ULTIMA VIA 54G. INTERCALAÇÃO, COLADO.	Bloco	200	Gráfica Santana	R\$ 20,80	4.160,00
39	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS BCG - COMUNICANTE (HANSENIASES) - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00
40	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS BCG - TAM. 210X300MM, 1X0	Unid.	15.000	Gráfica Santana	R\$ 0,28	4.200,00

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

	COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.					
41	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DTP - TRÍPLICE BACTERIANA - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	Unid.	15.000	Gráfica Santana	R\$ 0,28	4.200,00
42	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DTP HB VOP - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00
43	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DTP/HIB/HB/PENTA - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00
44	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DUPLA ADULTO DIETERIA E TÉTANO - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00
45	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS FEBRE AMARELA ZONA URBANA E RURAL -TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00
46	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS HEPATITE B DE 20 A 24 ANOS - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00
47	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS HEPATITE B MENOR DE 01 ANO - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00
48	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS MENINGOCÓCICA C (CONJUGADA) - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

49	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00
50	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS POLIOMIELITE ORAL VOP - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00
51	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS RAIVA EM CULTURA DE CÉDULAS VERO - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00
52	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS ROTAVÍRUS ORAL - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00
53	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS TRÍPLICE VIRAL HOMENS - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00
54	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS TRÍPLICE VIRAL MULHER EM IDADE FÉRTIL - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00
55	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS TRÍPLICE VIRAL SARAMPO/CAXUMBA/RU BEOLA - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00
56	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS VIP/VOP ESQUEMA SEQUENCIAL - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

57	CADERNETA - DA CRIANÇA FEMININA - ENTREGA FRACIONADA - 295X315MM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM OFF-SET 180G	Unid.	3.000	Gráfica Santana	R\$ 1,48	4.440,00
58	CADERNETA - DA CRIANÇA MASCULINA - ENTREGA FRACIONADA - 295X315MM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM OFF-SET 180G	Unid.	3.000	Gráfica Santana	R\$ 1,48	4.440,00
59	CALENDÁRIO DE MESA NO WIRE-O - COM 12 LÂMINAS = 24 PÁGINAS, BASE: 210X400MM, 4X0COR, TINTA ESCALA EM PAPEL TRIPLEX FSC 350G, LÂMINAS: 24 PÁGINAS, 150X210MM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÉ 230G, ACABAMENTO: C/WIRE-O, FURO QUADRADO, LAMINAÇÃO FOSCA	Unid.	100	Gráfica Santana	R\$ 17,75	1.775,00
60	CAPA DE PROCESSO 33X48CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL CARTOLINA 180G. DOBRA, DIVERSOS MODELOS E CORES.	Unid.	20.601	Gráfica Santana	R\$ 1,65	33.991,65
61	CARTÃO - COMPROVANTE DE IMUNIZAÇÃO - 105X150MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 180G. PROVA DIGITAL.	Unid.	10.000	Gráfica Santana	R\$ 0,20	2.000,00
62	CARTÃO - CONTROLE DE MEDICAMENTOS E AGENDAMENTO CONSULTAS - 105X150MM, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 180G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,22	550,00
63	CARTÃO DA GESTANTE: 23X30CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM OFF-SET 180G.	Unid.	18.000	Gráfica Santana	R\$ 1,50	27.000,00
64	CARTÃO DE APRAZAMENTO: 11X16CM, 1X1 COR,	Unid.	10.000	Gráfica Santana	R\$ 0,20	2.000,00

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

	TINTA PRETA EM OFF-SET 180G.					
65	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA - 1X1 COR, NO PAPEL OFF SET 150G 16X10CM	Unid.	10.000	Gráfica Santana	R\$ 0,20	2.000,00
66	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO - 1X1 COR, NO PAPEL OFF SET 150G 16X10CM	Unid.	18.000	Gráfica Santana	R\$ 0,20	3.600,00
67	CARTÃO DE VISITAS - TAM. 50X90MM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÉ 300G, ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA=2 LADOS, VERNIZ UV BRILHO LOCALIZADO=1 LADO, DIVERSOS MODELOS. PROVA DIGITAL.	Unid.	7.100	Gráfica Santana	R\$ 0,58	4.118,00
68	CARTÃO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO 1X1 COR, NO PAPEL 150G 16X10CM	Unid.	7.500	Gráfica Santana	R\$ 0,20	1.500,00
70	CARTAZ – 32X46CM, 4X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÉ 150G, DIVERSOS MODELOS.	Unid.	4.000	Gráfica Santana	R\$ 1,55	R\$ 6.200,00
71	CARTAZ – 46X65CM, 4X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÉ 150G, DIVERSOS MODELOS.	Unid.	4.339	Gráfica Santana	R\$ 2,10	R\$ 9.111,90
72	CARTAZ INTERDITADO – TAM. 32X46CM, 1X0COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 150G.	Unid.	750	Gráfica Santana	R\$ 1,48	R\$ 1.110,00
76	CARTINHAS PARA PROGRAMAÇÃO DAS FESTAS RELIGIOSAS E FILMAR – TAM, 21X30CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ 150G, ACABAMENTO DOBRA.	Unid.	1.400	Gráfica Santana	R\$ 0,75	1.050,00
79	CONVITES – 15X21CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 210G, ACABAMENTO EM VERNIZ LOCALIZADO.	Unid.	3.600	Gráfica Santana	R\$ 1,48	5.328,00
80	CONVITES – 15X21CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL	Unid.	1.107	Gráfica Santana	R\$ 1,22	1.350,54

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

	COUCHÊ TEXTURIZADO 180G.					
81	CONVITES – TAM. 21X28CM, 4X4CORES, PAPEL COUCHÊ 300G, DIVERSOS MODELOS.	Unid.	5.100	Gráfica Santana	R\$ 1,72	8.772,00
83	ENCADERNAÇÃO ESPIRIAL 09MM - COM 40FLS, TAM. 21X29,7CM, 1X0COR EM PAPEL OFF SET 74G.	Unid.	50	Gráfica Santana	R\$ 15,75	R\$ 787,50
84	ENCADERNAÇÃO ESPIRIAL 17MM - COM 120FLS, TAM. 21X29,7CM, 1X0COR EM PAPEL OFF SET 74G.	Unid.	50	Gráfica Santana	R\$ 41,70	R\$ 2.085,00
85	ENCADERNAÇÃO ESPIRIAL 25MM - COM 200FLS, TAM. 21X29,7CM, 1X0COR EM PAPEL OFF SET 74G.	Unid.	50	Gráfica Santana	R\$ 65,80	R\$ 3.290,00
86	ENCADERNAÇÃO ESPIRIAL 33MM - COM 280FLS, TAM. 21X29,7CM, 1X0COR EM PAPEL OFF SET 74G.	Unid.	50	Gráfica Santana	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00
87	ENCADERNAÇÃO ESPIRIAL 40MM - COM 350FLS, TAM. 21X29,7CM, 1X0COR EM PAPEL OFF SET 74G.	Unid.	50	Gráfica Santana	R\$ 111,75	R\$ 5.587,50
89	ENVELOPE PASTA DA FAMÍLIA (E N V E L O P E) - 260X360MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL KRAFT 150G.	Unid.	2.000	Gráfica Santana	R\$ 1,25	2.500,00
90	ENVELOPES - .24X34CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET RECICLATO 120G. COLAGEM, CORTE/VINCO, FACA ESPECIAL, CORTE E VINCO.	Unid.	4.693	Gráfica Santana	R\$ 1,48	R\$ 6.945,64
91	ENVELOPES - .26X36CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET RECICLATO 120G. COLAGEM, CORTE/VINCO, FACA ESPECIAL, CORTE E VINCO.	Unid.	4.000	Gráfica Santana	R\$ 1,70	R\$ 6.800,00
95	FICHA - AMBULATORIAL - 210X300MM, 1X1 COR,	Unid.	2.000	Gráfica Santana	R\$ 0,43	860,00



MARECHAL
DEODORO
PREFEITURA



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

	TINTA PRETA EM OFF-SET 180G.					
96	FICHA - AMBULATORIAL COMPLEMENTAR - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 180G.	Unid.	3.000	Gráfica Santana	R\$ 0,41	1.230,00
97	FICHA - AMBULATORIAL PRA DENTISTA - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 180G.	Unid.	2.000	Gráfica Santana	R\$ 0,43	860,00
98	FICHA - ATENDIMENTO ANTI RÁBICO HUMANO - SINAN - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G	Unid.	750	Gráfica Santana	R\$ 0,29	217,50
99	FICHA - CADASTRO DE GESTANTE 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	Unid.	2.000	Gráfica Santana	R\$ 0,28	560,00
100	FICHA - DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE - ENTREGA FRACIONADA 105X150MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	Unid.	1.000	Gráfica Santana	R\$ 0,29	290,00
101	FICHA - DE MATRÍCULA NO CAPS - 105X150MM, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 180G.	Unid.	1.000	Gráfica Santana	R\$ 0,29	290,00
102	FICHA - DIAGNÓSTICO DAS NECESSIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIAS - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	Unid.	400	Gráfica Santana	R\$ 0,29	116,00
103	FICHA - PROGRAMA DE CONTROLE DAS ENDEMIAS 100X150MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	Unid.	1.000	Gráfica Santana	R\$ 0,26	260,00
104	FICHA - RELATÓRIO SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS NA ÁREA/EQ. 210X300MM, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	Unid.	1.000	Gráfica Santana	R\$ 0,29	290,00
105	FICHA - VISITA (PROGRAMA DE CONTROLE DAS ENDEMIAS) 105X150MM,	Unid.	1.000	Gráfica Santana	R\$ 0,26	260,00

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

	1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.					
106	FICHA – ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS-SINAN - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G	Unid.	1.000	Gráfica Santana	R\$ 0,29	290,00
107	FICHA – ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS NO PROGRAMA DE SAÚDE ESCOLAR - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G	Unid.	4.318	Gráfica Santana	R\$ 0,20	863,60
108	FICHA – BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADO INDIVIDUALIZADO - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	Unid.	5.000	Gráfica Santana	R\$ 0,19	950,00
109	FICHA – BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS, 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	1.000	Gráfica Santana	R\$ 0,29	290,00
110	FICHA – CADASTRO DA FAMÍLIA - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	Unid.	5.000	Gráfica Santana	R\$ 0,19	950,00
111	FICHA – CERTIFICADO PACIENTE DO PROJETO “BOCA SAUDÁVEL” - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 90G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00
112	FICHA – DIÁRIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	1.000	Gráfica Santana	R\$ 0,29	290,00
113	FICHA – ENCAMINHAMENTO 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	Unid.	1.195	Gráfica Santana	R\$ 0,29	346,55
114	FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL ESUS - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	4.260	Gráfica Santana	R\$ 0,19	809,40

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

115	FICHA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL ESUS - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	3.000	Gráfica Santana	R\$ 0,28	840,00
116	FICHA ATIVIDADE COLETIVA ESUS - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	3.000	Gráfica Santana	R\$ 0,28	840,00
117	FICHA AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO ESUS - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00
118	FICHA BOLETIM DE ITINERÁRIOS DE TRABALHO - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	Unid.	1.000	Gráfica Santana	R\$ 0,29	290,00
119	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL ESUS - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	10.000	Gráfica Santana	R\$ 0,28	2.800,00
120	FICHA COMPLEMENTAR - REGISTRO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA SÍNDROME NEUROLÓGICA POR ZICA/MICROCEFALIA - ESUS - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	4.000	Gráfica Santana	R\$ 0,28	1.120,00
121	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO E DIABÉTICO 210X300MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	10.000	Gráfica Santana	R\$ 0,28	2.800,00
122	FICHA DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	Unid.	17.100	Gráfica Santana	R\$ 0,28	4.788,00
123	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR ESUS - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	7.500	Gráfica Santana	R\$ 0,28	2.100,00
124	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E	Unid.	7.500	Gráfica Santana	R\$ 0,28	2.100,00

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

	TERRITORIAL ESUS - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.					
125	FICHA DE EXAME DE FLEBÓTOMO - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	1.000	Gráfica Santana	R\$ 0,29	290,00
126	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE - SINAN - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	145,00
127	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS EXANTEMÁTICAS FEBRIS SARAMPO/RUBÉOLA - SINAN - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	1.000	Gráfica Santana	R\$ 0,29	290,00
128	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA - SINAN - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	2.000	Gráfica Santana	R\$ 0,29	580,00
129	FICHA DE INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE - SINAN - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	145,00
130	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - ESUS - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00
132	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA PARALELA - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	1.000	Gráfica Santana	R\$ 0,29	290,00
133	FICHA DE OPERAÇÃO DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA PR ETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	1.000	Gráfica Santana	R\$ 0,29	290,00
134	FICHA DE PROCEDIMENTO ESUS - 210X300MM, 1X1 COR,	Unid.	5.000	Gráfica Santana	R\$ 0,28	1.400,00

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

	TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.					
135	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS - 150X210MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	3.000	Gráfica Santana	R\$ 0,28	840,00
136	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL ESUS - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	6.000	Gráfica Santana	R\$ 0,19	1.140,00
149	FICHA FUNCIONAL – TAM. 16X22CM, 4X1 COR EM PAPEL OFF SET 180G.	Unid.	750	Gráfica Santana	R\$ 0,42	315,00
153	FICHA MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREÍCAS AGUDAS – 210X300MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	2.000	Gráfica Santana	R\$ 0,29	580,00
154	FICHA PRESCRIÇÃO ENFERMAGEM - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	145,00
155	FICHA PRESCRIÇÃO MÉDICA - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	145,00
156	FICHA REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR MULTIDISCIPLINAR - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	145,00
157	FICHA RELATÓRIO PMA-2 - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	2.000	Gráfica Santana	R\$ 0,29	580,00
158	FICHA RELATÓRIO PMA-2 COMPLEMENTAR - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	1.000	Gráfica Santana	R\$ 0,29	290,00
159	FICHA RELATÓRIO SSA-2 - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00
160	FICHA REQUISIÇÃO DE CURATIVOS - 150X210MM, 1X1 COR,	Unid.	500	Gráfica Santana	R\$ 0,22	110,00

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

	TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.					
161	FICHA SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - 150X210MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	500	Gráfica Santana	R\$ 0,22	110,00
162	FICHA TASY – SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – (SAD) 150X210MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	500	Gráfica Santana	R\$ 0,22	110,00
163	FICHA TERMO DE CONSENTIMENTO ESUS - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00
164	FILIPETAS – 100X210MM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 210G.	Unid.	5.900	Gráfica Santana	R\$ 0,35	2.065,00
165	FOLDER – 21X30CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 210G, DIVERSOS MODELOS.	Unid.	4.000	Gráfica Santana	R\$ 0,61	R\$ 2.440,00
166	FOLDER – 21X30CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 210G, 15 MODELOS DIFERENTES.	Unid.	3.500	Gráfica Santana	R\$ 0,61	R\$ 2.135,00
167	FOLHA - BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,19	475,00
168	FOLHA - REGISTRO DIÁRIO DE ATENDIMENTO - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA PRETA 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,19	475,00
169	FOLHA - REGISTRO DIÁRIO DO GUARDA CAPTURADOR - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,19	475,00
170	FOLHA - REGISTRO SEMANAL DE CAPTURA - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,19	475,00

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

171	FOLHA – BOLETIM DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,19	475,00
172	FOLHA – REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (FRENTE E VERSO) - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	Unid.	5.000	Gráfica Santana	R\$ 0,28	1.400,00
173	FOLHETO DE EXPOSIÇÃO – TAM. 210X300MM, 4X4CORES, PAPEL COUCHÊ 170G.	Unid.	7.500	Gráfica Santana	R\$ 0,57	4.275,00
176	JORNAL DA SAÚDE – 16 PÁG. COM 12 EDIÇÕES, TAM. ABERTO 30X42CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL RECICLATO 150G, ACABAMENTO: DOBRADO, ALCEAMENTO AUT., GRAMPO. PROVA DIGITAL	Unid.	2.000	Gráfica Santana	R\$ 9,25	18.500,00
177	JORNAL MENSAL- 12 PÁG. COM 12 EDIÇÕES, TAM. ABERTO 30X42CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL RECICLATO 150G, ACABAMENTO: DOBRADO, ALCEAMENTO AUT, GRAMPO, DIVERSAS SECRETARIAS. PROVA DIGITAL.	Unid.	2.000	Gráfica Santana	R\$ 7,17	14.340,00
179	LIVRO LOMBADA QUADRADA - RELATÓRIO, APA + GUARDA: 50X70CM, 5X0COR, TINTA ESCALA, TINTA ESPECIAL EM PAPEL DUODESIGN 300G, MIOLO: 64 PÁG, 21X29,7CM, 4X4CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 170G, ACABAMENTO: DOBRADO, TERCALAÇÃO, LOMBADA QUADRADA TERMOCOSTUR	Unid.	500	Gráfica Santana	R\$ 29,90	14.950,00

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

180	PANFLETOS – 15X21CM, 4X4CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 115G, DIVERSOS MODELOS.	Unid.	11.190	Gráfica Santana	R\$ 0,28	R\$ 3.133,20
182	PANFLETOS PROGRAMAS – 21X30CM, 4X4CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 170G, DIVERSOS MODELOS.	Unid.	11.500	Gráfica Santana	R\$ 0,48	R\$ 5.520,00
185	PASTA DE PRONTUÁRIO MÉDICO – TAM. 32X46CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 180G. DOBRA.	Unid.	4.240	Gráfica Santana	R\$ 1,75	7.420,00
187	PULSEIRAS DE CLASSIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO AMARELA – PERSONALIZADA COM LOGOS.	Unid.	4.000	Gráfica Santana	R\$ 0,84	3.360,00
188	PULSEIRAS DE CLASSIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO AZUL – PERSONALIZADA COM LOGOS.	Unid.	14.000	Gráfica Santana	R\$ 0,75	10.500,00
189	PULSEIRAS DE CLASSIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO VERDE – PERSONALIZADA COM LOGOS.	Unid.	14.000	Gráfica Santana	R\$ 0,75	10.500,00
190	PULSEIRAS DE CLASSIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO VERMELHA – PERSONALIZADA COM LOGOS.	Unid.	2.000	Gráfica Santana	R\$ 0,89	1.780,00
191	RELATÓRIO PMA2 DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO – TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00
192	RELATÓRIO SSA2 – RELATÓRIO DO CONSOLIDADO GERAL DA PROCURAÇÃO DOS ACS - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	Unid.	2.500	Gráfica Santana	R\$ 0,29	725,00
193	REVISTA SEMESTRAL TURISMO 72 PÁGINAS + CAPA, CAPA: TAM.	Unid.	500	Gráfica Santana	R\$ 25,10	12.550,00

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

	300X457 ABERTA, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 170G, MIOLO: TAM. 225X300, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 115G, ACABAMENTO: DOBRADO, ALCEAMENTO AUT., CAPA LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LO					
194	TALÃO DE TERMOS – 50X5 VIAS, TAM. 150X210MM, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250G, MIOLO 1X0COR, 1ª VIA EM PAPEL OFF SET 63G, 2ª VIA CARBONO ON-TAME, 3ª VIA PAPEL SUPERBOND 56G VERDE, 4ª VIA CARBONO ON-TAME, 5ª VIA PAPEL SUPERBOND 56G ROSA, ACABAMENTO NUMERAÇÃO, GR	Unid.	47	Gráfica Santana	R\$ 46,75	2.197,25
195	TIMBRADO 21X29,7CM, 4X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL RECICLATO 90GR.	Unid.	1.000	Gráfica Santana	R\$ 0,34	R\$ 340,00
196	CARIMBO AUTOMÁTICO ÁREA DE IMPRESSÃO: 25 X 25 MM	Unid.	99	Gráfica Santana	R\$ 38,00	3.762,00
197	REFIL ENTINTADO TAMANHO: 25 X 25 MM	Unid.	100	Gráfica Santana	R\$ 10,00	1.000,00
198	PLACA DE TEXTO TAMANHO MÁXIMO DE TEXTO: 25 X 25 MM	Unid.	50	Gráfica Santana	R\$ 11,90	R\$ 595,00
199	CARIMBO AUTOMÁTICO ÁREA DE IMPRESSÃO: 30 X 30 MM	Unid.	100	Gráfica Santana	R\$ 42,00	4.200,00
200	REFIL ENTINTADO TAMANHO: 30 X 30 MM	Unid.	100	Gráfica Santana	R\$ 13,30	1.330,00
201	PLACA DE TEXTO TAMANHO MÁXIMO DE TEXTO: 30 X 30MM	Unid.	50	Gráfica Santana	R\$ 13,75	R\$ 687,50
202	CARIMBO AUTOMÁTICO ÁREA DE IMPRESSÃO: 14 X 38 MM	Unid.	94	Gráfica Santana	R\$ 38,00	3.572,00
203	REFIL ENTINTADO TAMANHO: 14 X 38MM	Unid.	100	Gráfica Santana	R\$ 11,70	1.170,00
204	PLACA DE TEXTO TAMANHO MÁXIMO DE TEXTO: 14 X 38 MM	Unid.	50	Gráfica Santana	R\$ 16,00	R\$ 800,00

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

205	CARIMBO AUTOMÁTICO ÁREA DE IMPRESSÃO: 18 X 47 MM	Unid.	99	Gráfica Santana	R\$ 48,50	4.801,50
206	REFIL ENTINTADO TAMANHO: 18 X 47 MM	Unid.	100	Gráfica Santana	R\$ 14,00	1.400,00
207	PLACA DE TEXTO TAMANHO MÁXIMO DE TEXTO: 18 X 47 MM	Unid.	50	Gráfica Santana	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
208	CARIMBO AUTOMÁTICO ÁREA DE IMPRESSÃO: 23 X 59 MM	Unid.	100	Gráfica Santana	R\$ 59,50	5.950,00
209	REFIL ENTINTADO TAMANHO: 23 X 59 MM	Unid.	100	Gráfica Santana	R\$ 14,50	1.450,00
210	PLACA DE TEXTO TAMANHO MÁXIMO DE TEXTO: 23 X 59 MM	Unid.	50	Gráfica Santana	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
211	CARIMBO AUTOMÁTICO ÁREA DE IMPRESSÃO: 40 X 60 MM	Unid.	99	Gráfica Santana	R\$ 65,00	6.435,00
212	REFIL ENTINTADO TAMANHO: 40 X 60 MM	Unid.	100	Gráfica Santana	R\$ 15,80	1.580,00
213	PLACA DE TEXTO TAMANHO MÁXIMO DE TEXTO: 40 X 60 MM	Unid.	50	Gráfica Santana	R\$ 25,70	R\$ 1.285,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Marechal Deodoro/AL, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Orçamentário: 08 – Sec. Mun. de Meio Ambiente – Saneamento – Agricultura – Pesca e Aquicultura

Unidade: 0880 - Sec. Mun. de Meio Ambiente – Saneamento – Agricultura – Pesca e Aquicultura

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:

Programa: 0001 – Manutenção das Ações de Duração Continuada

Ação – Projeto Atividade: 2015 - Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente – Saneamento – Agricultura – Pesca e Aquicultura

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 122 – Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Orçamentário: 08 – Sec. Mun. de Meio Ambiente – Saneamento – Agricultura – Pesca e Aquicultura

Unidade: 0881 – Fundo Municipal de Meio Ambiente – Recursos Hídricos – Ciência - Tecnologia

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:

Programa: 0001 – Manutenção das Ações de Duração Continuada

Ação – Projeto Atividade: 2025 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente – Recursos Hídricos – Ciência - Tecnologia

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 542 – Controle Ambiental

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Cabe ao CONTRATANTE:

- 6.1.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;
- 6.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com a obrigação de entrega dos produtos dentro das normas do contrato;
- 6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos deste contrato;
- 6.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;
- 6.1.5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- 6.1.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- 6.1.7. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 6.1.8. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, na imprensa oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 7.1.1. Entregar os produtos contratados obedecendo as especificações e as quantidades discriminadas no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 004/2020;
- 7.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 7.1.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;
- 7.1.5. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 7.1.6. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.7. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;
- 7.1.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos recusados pelo CONTRATANTE, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;
- 7.1.9. Realizar, sob suas expensas, a entrega do objeto deste Contrato, nos prazos fixados na Cláusula Segunda;
- 7.1.10. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do término do prazo de entrega dos produtos, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste Contrato.
- 7.1.11. Manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

7.2. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:

- 7.2.1. Em relação aos seus funcionários, que não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

7.2.2. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.2.3. Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

7.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

7.4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

7.4.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

7.4.2. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

7.4.3. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Servidor a ser designado por autoridade competente.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

9.1. A CONTRATADA deve apresentar, após a entrega dos produtos, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, além de certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.2. O pagamento será efetuado no Mês subsequente ao da entrega do objeto, até o 10º (décimo) dia útil do Mês, contados da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

9.3.1. Recebimento definitivo dos produtos de conformidade com o disposto na Cláusula Segunda;

9.3.2. Apresentação da documentação discriminada no item 9.1 desta cláusula.

9.4. Havendo suspensão de pagamentos na forma do subitem anterior, a CONTRATADA será notificada do descumprimento do ajuste para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar a regularização necessária, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual, esta na forma da Cláusula Doze, subitem 12.2.1., em razão do não cumprimento da Cláusula Sétima, subitem 7.1.6., deste contrato.

9.4.1. Ultrapassando o prazo acima referido, sem prejuízo da penalidade e da rescisão do contrato, o pagamento deverá ser liberado.

9.5. O CONTRATANTE pode deduzir de importâncias devidas à CONTRATADA os valores correspondentes a multas ou indenizações por ela devidas.

9.6. Citado para se defender em processo judicial de terceiros, de natureza civil ou trabalhista, inclusive, mas não exclusivamente de empregado ou ex-empregado da CONTRATADA, o CONTRATANTE fará o cálculo dos direitos pleiteados e, após dele notificar a CONTRATADA, reterá

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

o correspondente valor para fazer frente a eventual condenação, deduzindo-o de importâncias devidas à CONTRATADA.

- 9.6.1. O valor será restituído à CONTRATADA somente após a prova cabal do acerto definitivo entre a CONTRATADA e o terceiro litigante, quando restar demonstrada a inexistência de qualquer risco de condenação para o CONTRATANTE.
- 9.6.2. A CONTRATADA se obriga a exibir ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, os documentos comprobatórios do efetivo cumprimento das obrigações referentes ao processo judicial mencionado neste item.
- 9.6.3. O valor a que faz referência este item não renderá juros ou correção monetária, o qual poderá ser substituído, a pedido da CONTRATADA, por outra modalidade de garantia que, a critério do CONTRATANTE, for considerada idônea.

9.7 Havendo atraso nos pagamentos por parte do Contratante, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos da lei, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA DEZ – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n. 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES

11.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:

- 11.1.1. Advertência;
- 11.1.2. Multa;
- 11.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar;
- 11.1.4. Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;
- 11.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2. As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.3., 11.1.4. e 11.1.5. deste contrato poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

11.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.

11.4. A multa aplicável será de:

- 11.4.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na entrega dos produtos, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;
- 11.4.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na entrega dos produtos, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- 11.4.3. 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de entrega dos produtos, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nos subitens 11.4.1. e 11.4.2.;
- 11.4.4. 15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em entregar os produtos, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;
- 11.4.5. 15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho;
- 11.4.6. 20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de entrega dos produtos, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.

11.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente a ela devidos ou cobrada judicialmente.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

11.6. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega dos produtos, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

11.7. A multa poderá ser aplicada juntamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega dos produtos, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

11.9. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

11.9.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;

11.9.2. Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

11.9.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:

11.9.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou

11.9.3.2. For multada, e não efetuar o pagamento.

11.10. O prazo previsto no item 11.9.3 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.

11.11. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.

11.11.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

11.11.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. A rescisão deste contrato pode ser:

12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

12.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece todos os direitos do CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

CLÁUSULA TREZE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E À PROPOSTA

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

13.1. O presente contrato fundamenta-se:

13.1.1. Na Lei Federal nº 8.666/1993;

13.1.2. Na Lei Federal nº 10.520/2002;

13.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº 0130028/2020 e nº 0415030/2021, especialmente:

13.2.1. À Ata de Registro de Preços nº 004.1/2020, consolidada, no âmbito da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, em decorrência do Pregão Presencial nº 004/2020, com vigência até 05/10/202;

13.2.2. Ao Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Marechal Deodoro/AL; e

13.2.3. À proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetarão o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Deodoro/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Marechal Deodoro - Alagoas, 07 de maio de 2021.



MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

Contratante

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

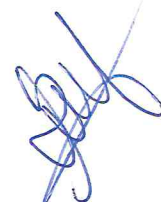
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO,
AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Interviente

MATEUS GONZALES

Secretário





MARECHAL DEODORO
PREFEITURA

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0415030/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020

Polymar B. G. Silva
EMPRESA SANTANA GRÁFICA EDITORA E SERVIÇOS EIRELI
Contratada
WENINGTON CLEMENTINO MOREIRA
CPF nº 042.892.544-89
Representante legal

TESTEMUNHAS:

CPF nº. _____

CPF nº. _____

h

Q

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D842A63E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0102.003/2021

Partes: PMMD e o locador NELSON TOURINHO PAIVA JÚNIOR, inscrita no CPF: 010.648.974-79.

Objeto: O locador colocará à disposição do Locatário, no ato da subscrição do presente, imóvel de sua propriedade, com área total de 57 m², localizado na Sítio Boa Vista, nº 7-L, Tuquanduba - Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000.

Valor mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Data de Assinatura: 1º de fevereiro de 2021.

Vigência: O prazo de duração do presente contrato será de 3 (três) meses, começando a vigorar a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse das partes.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL - CONTRATANTE

Adriana de Souza Costa

Secretaria Municipal de Assistência Social - INTERVENIENTE

NELSON TOURINHO PAIVA JÚNIOR - LOCADOR

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0102.002/2021

Partes: PMMD e o locador JOSENILDA SILVA COSTA, inscrita no CPF: 662.593.984-68.

Objeto: O locador colocará à disposição do Locatário, no ato da subscrição do presente, imóvel de sua propriedade, com área total de 51,60 m², localizado no Povoado Porto Grande, s/nº - Taperaguá - Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000.

Valor mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Data de Assinatura: 1º de fevereiro de 2021.

Vigência: O prazo de duração do presente contrato será de 3 (três) meses, começando a vigorar a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse das partes.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL - CONTRATANTE

Adriana de Souza Costa

Secretaria Municipal de Assistência Social - INTERVENIENTE

JOSENILDA SILVA COSTA - LOCADOR

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0802.001/2021

Partes: PMMD e o locador NELSON TOURINHO PAIVA JÚNIOR, inscrita no CPF: 010.648.974-79.

Objeto: O locador colocará à disposição do Locatário, no ato da subscrição do presente, imóvel de sua propriedade, com área total de 57 m², localizado na Sítio Boa Vista, nº 7-L, Tuquanduba - Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000.

Valor mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2021.

Vigência: O prazo de duração do presente contrato será de 3 (três) meses, começando a vigorar a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse das partes.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL - CONTRATANTE

Adriana de Souza Costa

Secretaria Municipal de Assistência Social - INTERVENIENTE

NELSON TOURINHO PAIVA JÚNIOR - LOCADOR

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2202.001/2021

Partes: PMMD e o locador NELSON TOURINHO PAIVA JÚNIOR, inscrita no CPF: 010.648.974-79.

Objeto: O locador colocará à disposição do Locatário, no ato da subscrição do presente, imóvel de sua propriedade, com área total de 57 m², localizado na Sítio Boa Vista, nº 7-L, Tuquanduba - Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000.

Valor mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2021.

Vigência: O prazo de duração do presente contrato será de 3 (três) meses, começando a vigorar a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse das partes.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL - CONTRATANTE

Adriana de Souza Costa

Secretaria Municipal de Assistência Social - INTERVENIENTE

NELSON TOURINHO PAIVA JÚNIOR - LOCADOR

Publicado por:
Leticia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B2B1A362

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0705.001/202

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e SANTANA GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.532.557/0001-24.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico e carimbo, visando as necessidades do Município de Marechal Deodoro.

Valor Total: R\$ 716.732,38 (setecentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).

Data de Assinatura: 07 de maio de 2021.

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados da data de assinatura.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL - CONTRATANTE

Wenington Clementino Moreira

SANTANA GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS EIRELI - CONTRATADA

Mateus Gonzales SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - INTERVENIENTE

Publicado por:
Leticia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C3394EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa S A DE SOUZA GRIZ pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 12.606.803/0001-73 sediada no AV J uca Sampaio, Nº 900-A, Feitosa, Maceió/AL, CEP 57.042-530, no valor de **R\$ 25.070,00 (vinte e cinco mil e setenta reais)**, visando a Aquisição de Pneus novos para frota da secretaria, sob os fundamentos do artigo 75, inciso I e II da Lei Federal Nº 14.133/21. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos. E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 19 de maio de 2021.